

OBRIGATÓRIO:



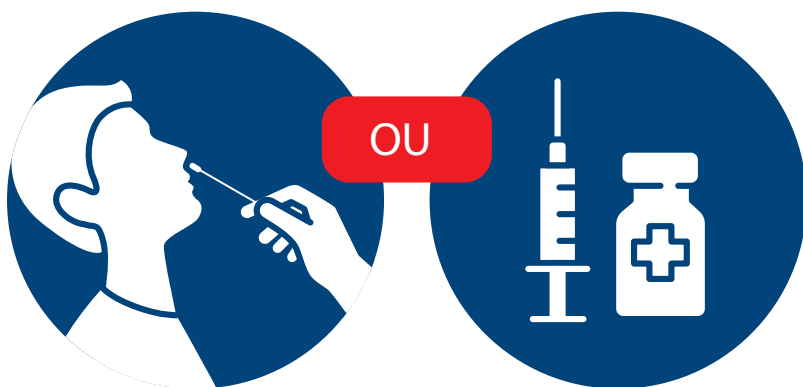
Uso de Máscara.

Exceto:

- a) Crianças até aos 5 anos;
- b) Pessoas incapacitadas.

(DLR n.º 14-A/2020/M, 05/11/20)

E DEVE TER:



Teste Covid-19 negativo

com periodicidade

semanal ou Certificado de
Vacinação/Recuperação.

Exceto crianças com idade inferior
a 12 anos.

Agradecemos que, caso pretenda apresentar o seu comprovativo, tenha-o à mão para evitar atrasos. Apelamos à sua compreensão.



Desinfete as mãos à entrada.



Cubra a boca e nariz ao tossir ou espirrar.